



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 149/2026-CONSUNI/UFAL, de 18 de agosto de 2026.

**APROVA O PROGRAMA ORION -
PESQUISA E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA
DOS DADOS APLICADA A CIDADES
INTELIGENTES VINCULADO AO
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
(IC/UFAL).**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 18 de agosto de 2026 e o que consta no processo nº 23065.017840/2025-19;

CONSIDERANDO o Despacho favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEP/UFAL ;

CONSIDERANDO os Pareceres favoráveis da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC/UFAL e da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação – CPAI/PROGINST;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação, descrita no Despacho nº 113/2026-CPAI/PROGINST; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa “Orion - Pesquisa e Inovação em Ciência dos Dados Aplicada a Cidades Inteligentes”, que tem como objetivo central estimular e desenvolver a pesquisa e inovação na área de ciência dos dados, contribuindo para a formação de recursos humanos qualificados e para o desenvolvimento acadêmico e tecnológico nacional e internacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 18 de agosto de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL